

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/CMS-MC

Mojuí dos Campos-PA, 3 de janeiro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS, dentro de suas competências e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999, Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990 e Lei Municipal de nº 027 de 22 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, e nos termos da Lei Municipal nº 003/2013, serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo e

CONSIDERANDO Lei Ordinária Nº 027 de 22 de outubro de 2013, no Art. 1º, que constitui o Conselho Municipal de Saúde órgão colegiado de caráter permanente deliberativo do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde SEÇÃO III, Art. 15 e SEÇÃO IV, Artigo 16 e 17;

CONSIDERANDO a necessidade da atualização dos conselheiros (as) de Saúde do Segmento Gestor para a recomposição da Mesa Diretora deste Conselho de Saúde.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde SEÇÃO III, Artigo 18 e 19;

RESOLVE:

Homologar a recomposição da Mesa Diretora deste Colegiado, em continuidade do Biênio 2024/2025, conforme **ANEXO I** desta Resolução.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

- **Presidente:** Fredson de Araújo Matos - **Segmento Trabalhador**
- **Vice-Presidente:** Elisângela Almeida Mesquita - **Segmento Gestor**
- **Primeiro Secretário (a):** Sileuza Barreto Nascimento - **Segmento Usuário**
- **Segunda Secretário (a):** - **Segmento Usuário**

Fredson de Araújo Matos
Presidente do CMS-MC
Resolução nº 001/2024/CMS-MC

Homologo a Resolução de nº 001/2025/CMS-MC de 3 de janeiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

André Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2025 - GAR/PMMC

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025